



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA  
DECRETO Nº 03995, de 28 de setembro de 2018

DECRETO Nº 03995/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.065 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte crédito suplementar de R\$ 509,00 (quinhentos e nove reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	511	ALIENA	192	509,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>509,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	509,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>509,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 28 de setembro de 2018.

  
ANDRE CARVALHO MARQUES  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VI, e o art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 28 / 09 / 2018

Nome: Carolina m. Trotta

RG: Carolina Mendes Trotta  
M/SP 2489 - AUXÍLIA ADMINISTRATIVO  
Prefeitura Municipal de Borda da Mata